



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/ 2026.

1: *volução*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 13/05/2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, 30 DE ABRIL DE 2026.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

ÀS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS.

2: *volução*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 21/05/2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências, submeter a apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo **denominar o Plenário da Câmara Municipal de Tacaimbó de “Sandra Lúcia Freire Aragão”, e dar outras providências correlatas.**

O presente projeto tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem à ilustre cidadã Sandra Lúcia Freire Aragão, ex-prefeita deste município, cuja trajetória na vida pública foi marcada pelo compromisso com o desenvolvimento de Tacaimbó e pelo cuidado com a população.

Durante o exercício de seu mandato como Chefe do Poder Executivo Municipal, Sandra Lúcia Freire Aragão destacou-se pela implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, com especial atenção às áreas de saúde, educação e assistência social. Sua gestão foi pautada na responsabilidade administrativa, na sensibilidade social e na busca constante por avanços estruturais para o município.

Além de sua atuação como prefeita, sua vida pública foi marcada pela dedicação às causas sociais, sempre demonstrando atenção às necessidades da população, especialmente das camadas mais vulneráveis, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento humano e social de Tacaimbó.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A denominação do Plenário da Câmara Municipal com seu nome representa um reconhecimento institucional de sua relevância histórica e política para o município, perpetuando sua memória e servindo como fonte de inspiração para os atuais e futuros gestores públicos, bem como para toda a sociedade tacaimboense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um ato de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados por Sandra Lúcia Freire Aragão ao nosso município

*Eduardo da Silva Pereira*

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

1: votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 13/05/2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente

2: votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 21/05/2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº015/2026

1: votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 13/05/2026  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

2: votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 21/05/2026  
Eduardo da Silva Pereira

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ DE "SANDRA LÚCIA FREIRE ARAGÃO", BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O VEREADOR AUTOR, SR. EDUARDO DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, cumprindo-se o necessário trâmite legislativo formal e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, e ainda:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, econômico e humano do município;

CONSIDERANDO que Sandra Lúcia Freire Aragão exerceu o cargo de Prefeita do Município de Tacaimbó, desempenhando suas funções com responsabilidade, compromisso e dedicação à coisa pública;

CONSIDERANDO que sua gestão foi marcada por ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas nas áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que sua trajetória na vida pública reflete um legado de compromisso com o bem comum, especialmente no atendimento às demandas da população mais necessitada;

CONSIDERANDO por fim, que a denominação do Plenário da Câmara Municipal com o nome "Sandra Lúcia Freire Aragão" constitui justa homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo os relevantes serviços prestados ao município, propõe-se o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Tacaimbó como "Sandra Lúcia Freire Aragão".

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a providenciar placas



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

indicativas da denominação dada por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Eduardo da Silva Pereira*

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

*1: votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: *23/05/2026*  
*Eduardo*  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

*2: votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: *23/05/2026*  
*Eduardo*  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente